



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 379/2021

EDITAL Nº. 140/2021 PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 1.062/2021, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa **SV SERVIÇOS**, enviado por meio do e-mail: *pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br*, conforme o item 1.6. do Edital, conforme segue:

“Senhores, bom dia, em atenção aos esclarecimentos já fornecidos restou uma dúvida:

Qual o valor deverá ser considerado para cálculo da insalubridade?. O piso da categoria integral para 220 horas, no caso da limpeza R\$ 1.1184,93 ou o valor proporcional a 200 hs, neste caso R\$ 1.077,20

No aguardo”

Considerando que a questão, é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que assim manifestou-se:

“Prezados,

O cálculo deve ser realizado de acordo com o dissídio. Cumpre salientar que a análise técnica das propostas levará em consideração esta composição na planilha de custos, configurando apenas erro formal da planilha apresentada, sem prejuízo ao prosseguimento do certame licitatório.”

Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 140/2021 PREGÃO PRESENCIAL. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro